

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>ETP Nº</b>	02/2026 – SMMA	<b>Início da Elaboração</b>	05/01/2026
<p><b>Órgão Solicitante:</b> Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos-GO</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, medicamentos veterinários, rações para cães e gatos e equipamentos permanentes necessários ao funcionamento do Centro de Proteção Animal, vinculado à Superintendência Municipal de Meio Ambiente.</p> <p><b>Responsável:</b> Laura Bernardino Fernandes Giroldo – Superintendente Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Processo Administrativo:</b> 2025027949</p>			

### 1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** constitui a **primeira etapa da fase de planejamento da contratação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, tendo por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a necessidade administrativa e analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da solução a ser adotada, servindo de base para a elaboração do **Termo de Referência ou Projeto Básico**, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A Lei nº 14.133/2021 elevou o **planejamento das contratações públicas à condição de princípio**, atribuindo-lhe papel central na governança, na racionalização do gasto público e na efetividade das políticas públicas. Nesse contexto, as contratações públicas deixam de ser compreendidas como atos meramente procedimentais e passam a ser instrumentos

estratégicos de execução das políticas públicas, exigindo planejamento prévio consistente, fundamentado e alinhado às reais necessidades da Administração.

A realização de estudos prévios à contratação possibilita à Administração o conhecimento das soluções disponíveis no mercado, das metodologias aplicáveis e dos custos envolvidos, permitindo a seleção da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Tal abordagem contribui para a melhoria da qualidade do gasto público, para a mitigação de riscos administrativos e para o fortalecimento da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar atende às determinações legais aplicáveis e materializa a etapa inicial do planejamento da contratação, ao apresentar os elementos necessários para a análise da viabilidade da solução destinada a atender à demanda identificada. Busca-se, assim, assegurar que eventual contratação seja precedida de adequada avaliação técnica e econômica, bem como do levantamento dos elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

O presente ETP contempla a análise da **constituição de Sistema de Registro de Preços** para a aquisição de **materiais de consumo, medicamentos veterinários e demais insumos necessários**, destinados a assegurar a efetividade da política pública municipal de **castração em massa**, possibilitando a **devolução responsável dos animais à comunidade**, o **apoio contínuo aos cuidadores e mantenedores** e a **proteção dos animais comunitários**, no âmbito do **Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**.

As aquisições objeto deste estudo destinam-se exclusivamente ao atendimento das demandas do **Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**, unidade vinculada à **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**, sob administração da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, buscando-se identificar, no mercado, a solução mais adequada ao atendimento da necessidade pública, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, o planejamento ora desenvolvido visa orientar a Administração na tomada de decisão, promovendo a escolha da solução mais eficiente, vantajosa e juridicamente segura, em consonância com os objetivos da política pública municipal de proteção e bem-estar animal.

## 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da **reorganização administrativa e da reestruturação da política pública municipal de proteção animal**, especialmente em razão da alteração da vinculação institucional do **Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**, que anteriormente integrava a Secretaria Municipal de Saúde e passou a ser vinculado à **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**.

Tal alteração não se limitou a mera modificação formal de secretaria, mas implicou **transformação substancial no modelo de execução da política pública**, alinhando-se à compreensão contemporânea de que as ações de bem-estar animal, controle populacional ético e manejo de animais em situação de abandono mantêm relação direta com a **gestão ambiental urbana**, a **saúde ambiental** e o conceito de **Saúde Única**, amplamente adotado pelas administrações públicas modernas.

No exercício de 2025, os valores formalmente executados em favor do CEPAM foram significativamente inferiores aos atualmente estimados, situando-se em aproximadamente **R\$ 201.677,77**. Contudo, tais valores **não representam o custo real da política pública então executada**, uma vez que, naquele período, o CEPAM **não dispunha de estrutura própria**, utilizando-se, de forma indireta, da infraestrutura, dos insumos, dos equipamentos e dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Esses custos, embora efetivamente existentes, **não eram segregados, rastreáveis ou atribuídos diretamente ao CEPAM**, permanecendo diluídos em outras contratações da área da saúde, circunstância que **inviabiliza sua utilização como parâmetro comparativo válido** para a realidade administrativa atualmente vigente.

Com a nova vinculação administrativa, a Superintendência Municipal de Meio Ambiente **não dispõe da estrutura hospitalar, dos equipamentos e dos insumos anteriormente**

disponibilizados pela área da saúde, tornando-se **imprescindível a contratação específica e autônoma** para assegurar a continuidade, a regularidade, a legalidade e a rastreabilidade das ações desenvolvidas pelo CEPAM, em consonância com os princípios do **planejamento**, da **eficiência** e da **segurança jurídica**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Soma-se a esse cenário o fato de que a atual gestão municipal adotou, como **diretriz central da política pública de proteção animal**, a **castração como principal instrumento de controle populacional**, política que não era executada de forma sistemática, contínua ou em larga escala em gestões anteriores. O novo modelo passou a contemplar, de maneira estruturada, o recolhimento ético dos animais, a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em machos e fêmeas, o fornecimento de medicamentos e insumos médico-veterinários, o acompanhamento pós-operatório e a devolução responsável dos animais à comunidade, configurando **inequívoca ampliação qualitativa e quantitativa do escopo das ações públicas executadas**.

Ressalte-se, ainda, que a execução de procedimentos cirúrgicos veterinários, especialmente em escala ampliada, encontra-se condicionada ao atendimento das **normas técnicas e éticas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV**, que exigem, de forma obrigatória, a existência de **estrutura mínima adequada** para o funcionamento de centros cirúrgicos veterinários. Dentre tais exigências incluem-se, entre outras, a disponibilidade de foco cirúrgico apropriado, equipamentos de anestesia inalatória, monitoramento dos sinais vitais, materiais e insumos para exames laboratoriais, mesa cirúrgica, mesa instrumental, climatização adequada do ambiente e demais condições sanitárias indispensáveis à segurança dos procedimentos.

A inexistência dessa estrutura **inviabiliza legalmente a realização das castrações**, expõe o Município a riscos de autuação, interdição e responsabilização administrativa e compromete a segurança dos animais, dos profissionais envolvidos e da própria Administração Pública. Assim, a aquisição dos equipamentos, materiais e insumos descritos neste Estudo Técnico Preliminar **não se configura como faculdade administrativa**, mas como **requisito técnico e legal indispensável** para o funcionamento regular do CEPAM no novo modelo de execução da política pública.

A estimativa de valor da contratação, na ordem aproximada de **R\$ 1.419.610,07**, reflete a **composição real, integral e atualizada dos custos necessários** à execução da política pública atualmente implementada, abrangendo procedimentos cirúrgicos em larga escala, aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, insumos cirúrgicos, equipamentos permanentes e a adequada estruturação sanitária e operacional do CEPAM.

O aumento expressivo em relação aos valores formalmente executados em exercícios anteriores **não decorre de majoração arbitrária ou desarrazoada**, mas da **correção de subdimensionamento histórico, da alteração do escopo, da reorganização administrativa** e da necessidade de execução **regular, contínua e juridicamente segura** da política pública, agora de forma autônoma e devidamente formalizada.

Tal entendimento encontra respaldo nos **posicionamentos consolidados dos Tribunais de Contas**, segundo os quais é plenamente admissível o aumento significativo do valor estimado de uma contratação quando demonstradas, em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência devidamente fundamentados, alterações de escopo, reorganização administrativa, implantação ou qualificação de política pública, bem como a inexistência de identidade fática, operacional ou administrativa entre os períodos comparados.

Diante desse contexto, resta plenamente **justificada e motivada a contratação pretendida**, sob os aspectos técnico, jurídico, administrativo e orçamentário, em estrita observância aos princípios da **Lei nº 14.133/2021**, viabilizando a execução eficiente, responsável e juridicamente segura das ações do **CEPAM no Município de Morrinhos/GO**.

### 3. CONTRATAÇÃO

#### 3.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por finalidade a **futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações para cães e gatos, adultos e filhotes**, destinados a assegurar a **execução contínua e regular da política pública municipal de castração em massa, a devolução dos animais à comunidade e o apoio aos animais comunitários**, no âmbito do Município de Morrinhos/GO.

A contratação será realizada sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, para atendimento das demandas do **Centro de Proteção Animal Municipal – CEPAM**, unidade vinculada à **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**, observadas as diretrizes administrativas, operacionais e técnicas estabelecidas para a execução da política pública de proteção e bem-estar animal.

A contratação pretendida deverá atender integralmente às condições e exigências definidas neste **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, no correspondente **Termo de Referência – TR**, no **edital de licitação** e, posteriormente, na **Ata de Registro de Preços**, instrumento que formalizará os compromissos assumidos entre a Administração e os fornecedores registrados.

Durante o levantamento realizado pela equipe de planejamento, em conjunto com a unidade demandante, foram definidos os quantitativos necessários para suprir as demandas de **uso contínuo do CEPAM**, considerando a natureza permanente das atividades desenvolvidas. Nesse contexto, os **medicamentos veterinários, as rações e os materiais de consumo** enquadram-se no conceito de **fornecimentos contínuos**, nos termos do artigo 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratarem de insumos indispensáveis à manutenção regular das atividades administrativas e operacionais da unidade:

**Art. 6º.** Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

**XV – serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Por outro lado, as aquisições de **bens permanentes**, tais como **microscópios, bisturis, autoclaves e foco cirúrgico**, possuem natureza **pontual**, destinando-se à **estruturação, adequação e aprimoramento da capacidade operacional do CEPAM**, não se caracterizando como fornecimentos contínuos, mas como investimentos necessários à execução segura e regular das atividades técnicas e cirúrgicas.

Considerando que os itens objeto da contratação integram o **uso diário das atividades do CEPAM**, bem como o histórico de contratações similares e o diálogo estabelecido com os gestores e a equipe técnica envolvida, definiu-se como **prazo razoável de entrega o período de até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Tal definição visa **ampliar a competitividade entre os licitantes**, assegurar o adequado atendimento das demandas e garantir o cumprimento tempestivo das obrigações assumidas.

O certame adotará o **critério de julgamento de menor preço por item**, em consonância com a natureza dos bens a serem adquiridos. Os quantitativos estimados, bem como os respectivos códigos, descrições e unidades de medida, encontram-se discriminados na **Planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços**, anexa a este Estudo Técnico Preliminar, e detalhados de forma mais específica no **Termo de Referência**.

A definição dos itens, das quantidades e das especificações técnicas foi realizada pela **Superintendência Municipal de Meio Ambiente**, a partir de levantamento prévio das necessidades operacionais do CEPAM, em articulação com o almoxarifado e com as informações consolidadas pelo **Departamento de Compras**. Coube ao **Departamento de Planejamento em Compras e Licitações** a consolidação das demandas, a análise técnica e quantitativa, a realização da pesquisa de preços necessário à contratação.

De modo geral, a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** necessita da integralidade dos itens de consumo ora especificados, especialmente **medicamentos veterinários e rações para cães e gatos, adultos e filhotes**, em razão de sua utilização direta, contínua e essencial às atividades desenvolvidas pelo CEPAM. Ressalta-se que a estimativa dos quantitativos foi realizada com base em critérios técnicos, histórico de consumo, projeção de demanda e capacidade operacional da unidade. Ressalta-se que a estimativa dos quantitativos a serem adquiridos, acompanhada de seus respectivos descritores, códigos e unidades de medida, encontra-se detalhada a seguir e, de forma ainda mais específica, no Termo de Referência (TR):

ITEM	CÓD.	QUANT	UN	PRODUTO DESCRITIVO
1	142.161	1	UN	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BIONOCULAR COM AUMENTO DE 40 Á 1000X – MICROSCÓPIO COM OBJETIVAS INFINITAS PLANACROMÁTICAS (4X/0.10, 10X/0.25, 40X(S)/0.65 (RETRÁTIL), 100X(S)/1.25 (IMERSÃO/ÓLEO), OCULAR DE WF 10X/20MM, REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS COM SISTEMA COM TRAVA, PLATINA COM ÁREA DE TRABALHO DE 75X45MM COM CHARIOT DUPLO GRADUADO COM CONTROLE COAXIAL MOVIMENTOS “X” E “Y”, SENDO X 75MM Y 45MM COM SISTEMA DE TRAVA PARA LIMITAR A ALTURA DA PLATINA, ILUMINAÇÃO EM LÂMPADA FRIA TIPO LED 3W DE ALTO BRILHO COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE, ENFOQUE MACRO/MICROMÉTRICO COAXIAL COM PARAFUSO TRAVA DE PRÉ-FOCALIZAÇÃO E CONTROLE BILATERAL. MACROMÉTRICO COM TENSÃO E CURSO DE 20MM E MICROMÉTRICO COM DIVISÃO DE 0,002MM. BIVOLT. ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA E CAPA PLÁSTICA PROTETORA
2	142.162	4	UN	FOCO CIRÚRGICO VETERINÁRIO MÓVEL 12 LEDS BIVOLT EM ALUMÍNIO - FOCO CIRÚRGICO 12 LEDS BIVOLT EM ALUMÍNIO COM LUZ MISTA COM 6 LUZES BRANCAS E 6 LUZES AMARELAS EM PEDESTAL MÓVEL SEM AQUECIMENTO AMBIENTAL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, 200MM DE DIÂMETRO DE CÚPULA, COM MOVIMENTO ROTACIONAL DE CÚPULA DE 360°, MOVIMENTO ROTACIONAL DO PRIMEIRO BRAÇO DE 360°, MOVIMENTO ROTACIONAL E VERTICAL DO SEGUNDO BRAÇO DE 360°, POTENCIÔMETROS PARA REGULAGEM DAS LUZES BRANCAS E AMARELAS, INTENSIDADE LUMINOSA DE DE 38.000 LUX 5%, TEMPERATURA DE COR 3.200°K, 4200°K 200°K
3	142.163	4	UN	AUTOCLAVE BIVOLT 30 LITROS - AUTOCLAVE BIVOLT COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM ULTRAEFICIENTE COM PORTAS FECHADAS, CONSTRUÇÃO ROBUSTA, 26 SISTEMAS DE PROTEÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA
4	142.164	2	UN	BISTURI ELETRÔNICO BIVOLT AUTOMÁTICO - BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS, DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DE POTÊNCIA, COM SUPORTE PARA EQUIPAMENTO MONOPOLAR E BIPOLAR, COOLER INTERNO, FUNÇÃO DE CORTE E COAGULAÇÃO, SINAL AUDIOVISUAL EM CASO DE FALHA OU FALTA DE PLACA NEUTRA E BLOQUEIO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA OU FALTA DE PLACA NEUTRA, SUPORTE PARA COMANDO MANUAL E PEDAL PARA CANETA PORTA ELETRODO, PROTEÇÃO CHOQUE ELÉTRICO E PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS.
5	142.165	3	UN	PLACA NEUTRA EM INOX PARA BISTURI ELETRÔNICO COMPATÍVEL COMO O MODELO DE BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS (ITEM 4)

6	141.871	3	UN	CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COM CABO FIXO DE SILICONE COMANDO MANUAL COM MÍNIMO DE 3 ELETRODOS (TIPO FACÇA RETA PEQUENA 67MM, TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM, TIPO BOLA 2,1MM) COMPATÍVEL COM O MODELO DE BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS (ITEM 4)
7	141.872	3	UN	CABO PARA PINÇA BIPOLAR EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE MÍNIMO DE 2,5 METROS COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 1 WATTS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS (ITEM 4)
8	141.873	3	UN	PINÇA BIPOLAR BAIONETA AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE 16CM COM PONTA DE 1,5MM COMPATÍVEL COM CABO BIPOLAR (ITEM 7)
9	142.166	2	KIT	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VETERINÁRIO - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COMPATÍVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, COM CAPNÓGRAFIA MAINSTREAM (ETCO2), PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (IBP), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), ECOCARDIOGRAMA (ECG), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP), PULSAÇÃO (PR), RESPIRAÇÃO (RESP) E TEMPERATURA (TEMP). ACOMPANHADO DE CABO DE ECG DE MÍNIMO DE 3,25 METROS DE 5 VIAS, 5 CLIPES PARA USO EM ECG DO TIPO JACARÉ, CABO PARA SPO2 DE MÍNIMO DE 2,85 METROS, COM 2 CLIPES PARA CABO DE SPO2 EM TAMANHO GRANDE E PEQUENO, SENSOR DE TEMPERATURA DE MÍNIMO DE 2,95M, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO E KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, CABO/SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E ADAPTADOR DE CÂNULA E 5 MANGUITOS REUTILIZÁVEIS DE TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM TELA DE 8 POLEGADAS, BATERIA DE DURAÇÃO DE ATÉ 5 HORAS, FÁCIL GERENCIAMENTO DE ALARMES E BAIXO RUÍDO.
10	142.167	4	KIT	KIT COM MÁQUINA DE TOSA PET VETERINÁRIA PROFISSIONAL – KIT COM MÁQUINA DE TOSA PET VETERINÁRIA PROFISSIONAL BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 50W, COM 3 VELOCIDADES. ACOMPANHADA DE LÂMINA N 10 JÁ INSTALADA NA MÁQUINA, ÓLEO LUBRIFICANTE E ESCOVA DE LIMPEZA.
11	139.887	10	CX	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 2,6MMX7,6CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
12	141.875	5	CX	LAMÍNULA DE VIDRO 24X50 PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 100 UNIDADES.
13	139.888	10	FRASCO	ÓLEO MINERAL. PODE SER UTILIZADO COMO LAXATIVO E AUXILIXA NA LEITURA DE LÂMINAS DE ALTO AUMENTO EM MICROSCÓPIO. EMBALAGEM COM 100ML.
14	141.876	3	KIT	KIT CORANTE PANÓTICO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500ML. KIT CONTENDO CORANTE RÁPIDO 1, CORANTE RÁPIDO 2 E CORANTE RÁPIDO 3.

15	140.126	3	FRASCO	CORANTE LEISHMAN - CORANTE UTILIZADO PARA A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇO SANGUÍNEO. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML DE SOLUÇÃO DE CORANTE LEISHMAN EM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%.
16	139.890	3	UN	CÂMARA DE NEUBAUER MELHORADA ESPELHADA FABRICADA EM VIDRO ÓTICO. PROFUNDIDADE DE 0.1000MM2 E QUADRICULADO DE 0.0025MM2. UTILIZADA PARA CONTAGEM DE CÉLULAS E ANÁLISE LABORATORIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS E BACTERIANAS.
17	141.877	3	PCT	MICROTUBO DE COLETA SANGUÍNEA 0,5ML COM EDTA K2 EM PLÁSTICO, TAMPA ROXA, 10X46MM. TUBO UTILIZADO PARA A COLETA SANGUÍNEA PARA HEMOGRAMA ENTRE OUTROS TESTES CONTENDO SUBSTÂNCIA ANTICOAGULANTE EDTA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
18	141.878	5	PCT	TUBO DE COLETA SANGUÍNEA 5ML COM EDTA K2 EM PLÁSTICO, TAMPA ROXA, 13X75MM. TUBO UTILIZADO PARA A COLETA SANGUÍNEA PARA HEMOGRAMA ENTRE OUTROS TESTES CONTENDO SUBSTÂNCIA ANTICOAGULANTE EDTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
19	140.128	5	PCT	TUBO PARA COLETA SANGUÍNEA COM GEL SEPARADOR 5ML EM PLÁSTICO, TAMPA AMARELA, 13X75MM. TUBO UTILIZADO PARA COLETA SANGUÍNEA PARA TESTES SOROLÓGICOS ENTRE OUTROS TESTES CONTENDO GEL SEPARADOR DE SORO E CÉLULAS SANGUÍNEAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
20	140.129	3	CX	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3ML EM POLIESTIRENO DE BAIXA DENSIDADE NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS. CAIXA COM 500 UNIDADES.
21	140.130	10	PCT	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15ML EM POLIPROPILENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL 17X120MM NÃO ESTÉRIL AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA CONTER AMOSTRAS DURANTE O PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.
22	140.131	3	KIT	KIT DE BALÕES DE REINALAÇÃO PARA ANESTESIA INALATÓRIA E SISTEMA BARAKA COM 4 BALÕES EM LÁTEX. KIT CONTENDO BALÃO DE 0,5 LITRO, 1 LITRO, 2 LITROS E 3 LITROS.
23	140.132	3	UN	BALÃO DE REINALAÇÃO PARA ANESTESIA INALATÓRIA E SISTEMA BARAKA NEONATAL EM LÁTEX COM SUPORTE DE 50ML DE AR.
24	140.133	6	UN	CONECTOR PEDIÁTRICO T DE AYRES AUTOCLAVÁVEL 22MM MACHO X 15MM FÊMEA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. UTILIZADO EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.
25	140.134	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 15X500MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.
26	141.888	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 22X500MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.

27	140.136	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 22X1200MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA AINALATÓRIA.
28	140.137	3	UN	TRAQUEIA DE SILICONE PARA CIRCUÍTO ANESTÉSICO INALATÓRIO 15X1500MM. UTILIZADA EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALATÓRIA.
29	140.138	6	KIT	KIT MÁSCARAS VETERINÁRIAS PARA ANESTESIA INALATÓRIA - KIT DE MÁSCARAS VETERINÁRIAS PARA ANESTESIA INALATÓRIA CONTENDO MÁSCARA P, M E G, EM PVC REFORÇADO TRANSPARENTE ATÓXICO E BORRACHA VEDANTE MACIA. UTILIZADAS EM SISTEMA BARAKA DE ANESTESIA INALARÓTIA PRINCIPALMENTE PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS.
30	140.139	60	KIT	KIT SONDAS ENDOTRAQUEAIS VETERINÁRIAS, KIT COM 17 SONDAS COM CONECTOR PADRÃO DE 15MM. TAMANHOS INCLUSOS: 2,0 MM E 2,5 MM (SEM CUFF); 3,0 MM; 3,5 MM; 4,0 MM; 4,5 MM; 5,0 MM; 5,5 MM; 6,0 MM; 6,5 MM; 7,0 MM; 7,5 MM; 8,0 MM; 8,5 MM; 9,0 MM; 9,5 MM (COM CUFF); 10,0 MM (COM CUFF). UTILIZADAS PARA INTUBAÇÃO DURANTE ANESTESIA INALATÓRIA.
31	138.961	10	UN	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. GALÃO DE 5 LITROS.
32	138.957	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 150MM X 100M.
33	138.958	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 200MM X 100M.
34	138.959	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 250MM X 100M.
35	138.960	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA CONFECCÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROLO COM 300MM X 100M.
36	139.400	15	UN	CAMBÃO – CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO COM TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESURA DE 3MM RESISTENTE A ENVERGADURAS COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 1 POLEGADA DE DIÂMETO, EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO (LAÇO) INTERNO DE AÇO COM MANGUEIRA PLÁSTICA PARA PROTEGER O PESCOÇO DO ANIMAL. CIRCUNFERÊNCIA DO LAÇO: FECHADO 34CM E ABERTO DE 85 A 90CM. COMPRIMENTO DO TUBO: FECHADO 100CM E ABERTO: 155CM.
37	139.404	10	UN	GUIA ENFORCADOR – GUIA COM ENFORCADOR PARA CACHORROS DE GRANDE PORTE COM GRAMPO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E CORRENTE EM ELOS SOLDADOS RETOS E ALTA RESISTÊNCIA. CORDA 50CM E CORRENTE 70CM.

38	139.403	20	PACOTE	DRENO DE PENROSE 10X30CM – DRENO DE PENROSE 10X30CM EM LÁTEX, SEM GAZE. PACOTE COM 10 UNIDADES.
39	139.415	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA – PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM EM AÇO CIRÚRGICO.
40	139.416	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITA RETA – PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO CIRÚRGICO.
41	139.417	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA – PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE CURVA 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.
42	139.418	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA – PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE RETA 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.
43	139.419	25	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA – PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM EM AÇO CIRÚRGICO.
44	139.420	15	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA – PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.
46	139.436	10	UN	PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO – PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO 12CM EM AÇO CIRÚRGICO.
47	139.437	15	UN	PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO – PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.
49	139.438	15	UN	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 15CM – PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.
48	139.439	10	UN	PINÇA DISSECÇÃO – PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO SEM DENTE DE RATO 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.
50	139.434	20	UN	PINÇA ALLIS 15CM EM AÇO CIRÚRGICO
51	139.435	10	UN	PINÇA BACKHAUS 15CM EM AÇO CIRÚRGICO
52	139.426	12	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR – PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 16CM EM AÇO CIRÚRGICO.
53	139.427	10	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR – PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.
54	139.422	15	UN	TESOURA MAYO STILLE CURVA – TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM EM AÇO CIRÚRGICO.
55	139.423	15	UN	TESOURA METZENBAUM CURVA – TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM EM AÇO CIRÚRGICO.
56	139.424	15	UN	TESOURA METZENBAUM RETA – TESOURA METZENBAUM RETA 18CM EM AÇO CIRÚRGICO.
57	139.425	15	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA-ROMBA – TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA-ROMBA 15CM EM AÇO CIRÚRGICO.
58	139.428	15	UN	AFASTADOR FARABEUFEU MODELO EXTRA 15X150MM EM AÇO CIRÚRGICO
59	139.429	15	UN	AFASTADOR GOSSET 12CM EM AÇO CIRÚRGICO
60	139.430	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 6MM EM AÇO CIRÚRGICO.
61	139.431	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 8MM EM AÇO CIRÚRGICO.
62	139.432	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 10MM EM AÇO CIRÚRGICO

63	139.433	10	UN	GANCHO SNOOK HOOK OVH 12MM EM AÇO CIRÚRGICO.
64	139.870	4	CX	EXTENSOR DE EQUIPO 120CM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 40 UNIDADES.
65	141.890	800	UN	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL PARA FLUIDOTERAPIA.
66	138.923	1.000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL PARA FLUIDOTERAPIA.
67	108.093	5	CX	TORNEIRA TRÊS VIAS COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 50 UNIDADES.
68	138.939	30	CX	PLUG ADAPTADOR PRN LUER LOCK COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PRN. CAIXA COM 50 UNIDADES
69	139.402	10	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
70	139.401	10	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
71	138.924	40	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
72	138.925	40	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
73	138.926	40	CX	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
74	138.932	50	CX	SERINGA DE INSULINA DE 1ML COM AGULHA 13 X 0,45MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
75	141.892	70	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,70MM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
76	138.933	70	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,70MM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
77	138.934	50	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML COM AGULHA 25 X 0,70MM COM CONEXÃO LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
78	138.935	50	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML COM AGULHA 25 X 0,70MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
79	139.889	40	CX	SERINGA HIPODÉRMICA 60ML SEM AGULHA COM CONEXÃO LUER SLIP. CAIXA COM 25 UNIDADES
80	138.936	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
81	138.937	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
82	138.938	80	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
83	141.893	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N4 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N4 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.

84	141.894	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N6 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N6 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.
85	141.895	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N8 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N8 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.
86	141.896	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N10 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.
87	141.897	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N12 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N12 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.
88	141.898	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N14 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N14 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.
89	141.899	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N16 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC ATÓXICO N16 TRANSPARENTE COM 4 ORIFÍCIOS LATERAIS INDICADA PARA SONDAGEM NASOGÁSTRICA, NASOESOFÁGICA E ESOFÁGICA PARA LAVAGEM GÁSTRICA OU ALIMENTAÇÃO FORÇADA.
90	138.928	15	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
91	138.927	50	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.
92	138.962	40	CX	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL BRANCA DESCARTÁVEL COM PÓ, TAMANHO 6,5. CAIXA COM 50 UNIDADES.
93	138.963	40	CX	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL BRANCA DESCARTÁVEL COM PÓ, TAMANHO 7. CAIXA COM 50 UNIDADES.
94	138.964	15	CX	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL BRANCA DESCARTÁVEL COM PÓ, TAMANHO 7,5. CAIXA COM 50 UNIDADES.
95	139.891	30	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 10. CAIXA COM 100 UNIDADES
96	139.892	40	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24. CAIXA COM 100 UNIDADES
97	138.952	100	CX	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA TRIANGULAR. CAIXA COM 24 ENVELOPES.

98	138.953	100	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR. CAIXA COM 24 ENVELOPES.
99	138.954	40	CX	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA). CAIXA COM 36 ENVELOPES.
100	141.972	40	CX	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA). CAIXA COM 24 ENVELOPES.
101	141.973	50	CX	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 0 COM AGULHA CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA). CAIXA COM 24 ENVELOPES.
102	140.140	20	PCT	CAMPO CIRÚRGICO SMS SIMPLES ESTÉRIL 40CMX40CM SEM FENESTRA. PACOTE COM 10 UNIDADES
103	138.930	20	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
104	138.929	20	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
105	141.901	5	KIT	CAPOTE AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL AZUL COM MANGAS LONGAS EM SMS IMPERMEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DUPLA EMBALAGEM. KIT MINIMO COM 10 UNIDADES.
106	138.946	60	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO EM ALGODÃO 4 CAMADAS NÃO ESTÉRIL 45CM X 50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
107	141.902	60	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO EM ALGODÃO 4 CAMADAS ESTÉRIL 25CM X 28CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.
108	141.903	200	PCT	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO ESTÉRIL 13 FIOS 7,5X7,5CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
109	141.904	100	PCT	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 9 FIOS 7,5X7,5CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.
110	138.950	150	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TELA ADESIVA BRANCA NÃO MICROPOROSO 10CM X 4,5M.
111	140.141	10	UN	COLÍRIO FLUORESCÉINA 1% - FLUORESCÉINA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA EM CONCENTRAÇÃO DE 1% UTILIZADA PARA O AVALIAR A INTEGRIDADE DA CÔRNEA, DUCTO LACRIMAL E FILME LACRIMAL. EMBALAGEM CONTENDO 5ML EM CONCENTRAÇÃO DE 1%.
112	141.905	10	CX	DIAZEPAM - SEDATIVO A BASE DE DIAZEPAM INJETÁVEL PARA O TRATAMENTO DE CONVULSÕES, CONTROLE DA HIPEREXCITABILIDADE OU COMO RELAXANTE MUSCULAR. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 AMPOLAS COM 2ML E CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.
113	141.906	10	CX	MIDAZOLAM - TRANQUILIZANTE E SEDATIVO, UTILIZADO COMO ANTICONVULSIVANTE E TAMBÉM DURANTE A PRÉ-ANESTESIA PARA A REDUÇÃO DE DOSES UTILIZADAS DOS FÁRMACOS ANESTÉSICOS. CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.

114	140.142	40	FRASCO	ACEPROMAZINA 0,2% - SEDATIVO UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA ISOLADO OU ASSOCIADO À OPIÓIDES E TAMBÉM UTILIZADO NA SEDAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MANEJO OU INTERVENÇÃO EM ANIMAIS EXCITADOS OU AGRESSIVOS. POSSUI AÇÃO TRANQUILIZANTE E ANTIEMÉTICA. FRASCO DE 20ML DE CONCENTRAÇÃO DE 0,2%.
115	140.143	200	FRASCO	CETAMINA 10% - ANESTÉSICO DISSOCIATIVO UTILIZADO NA CONTENÇÃO QUÍMICA, INDUÇÃO E MANUTENÇÃO ANESTÉSICA EM ASSOCIAÇÃO COM OUTROS ANESTÉSICOS. FRASCOS DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10%.
116	141.907	40	FRASCO	XILAZINA 2% - ANESTÉSICO ALFA AGONISTA UTILIZADO NA CONTENÇÃO QUÍMICA DE ANIMAIS, PROMOVE ANALGESIA E MIORRELAXAMENTO DE AÇÃO CENTRAL E A NEUROLEPTOANALGESIA. FRASCOS DE 50ML DE CONCENTRAÇÃO DE 2%.
117	141.908	10	FRASCO	DEXMEDETOMIDINA 0,5MG/ML - SEDATIVO AGONISTA ALFA 2 ADRENÉRGICO, INDICADO PARA USO COMO SEDATIVO E ANALGÉSICO E MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA, TAMBÉM AUXILIANDO NA ANALGESIA TRANSOPERATÓRIA. FRASCO DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG/ML DE CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA.
118	141.909	250	FRASCO	ISOFLURANO 100% - AGENTE ANESTÉSICO INALATÓRIO INDICADO NA INDUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANESTESIA GERAL. A BASE DE ISOFLURANO. FRASCO: 100 ML COM CONCENTRAÇÃO DE 100% DE ISOFLURANO.
119	141.910	600	FRASCO	PROPOFOL - MEDICAMENTO UTILIZADO POR VIA INTRAVENOSA PARA A INDUÇÃO E MANUTENÇÃO ANESTÉSICA. CAIXA COM MÍNIMO DE 5 FRASCOS DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.
120	141.911	50	FRASCO	BUPIVACAÍNA ANESTÉSICO DE AÇÃO PROLONGADA- ANESTÉSICO LOCAL DE AÇÃO PROLONGADA (4 A 8 HORAS), ÚNICO DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO. SUA AÇÃO INICIA ENTRE 3 E 20 MINUTOS POSTERIORES A SUA APLICAÇÃO. POSSUI ALTO PODER ANESTÉSICO MANTENDO AINDA UM POTENTE EFEITO ANALGÉSICO PÓS-CIRÚRGICO, PODENDO SER ASSOCIADA À LIDOCAÍNA 2%. ANESTESIA E/OU ANALGESIA LOCAL DE TECIDOS E ESTRUTURAS, ANESTESIA E/OU ANALGESIA EPIDURAL, INFILTRATIVA INTRA OU PERIARTICULAR, BLOQUEIO NERVOSO REGIONAL OU TRONCULAR, CIRURGIA OBSTÉTRICA, OCULAR, BLOQUEIO DE NERVOS INTERCOSTAIS, BLOQUEIO NERVOSO PERIFÉRICO E OUTROS PROCEDIMENTOS. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.
121	141.912	450	FRASCO	LIDOCAÍNA 2% ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONTRITOR – UTILIZADO LOCALMENTE COMO ANESTÉSICO E DE FORMA INTRAVENOSA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TAMBÉM UTILIZADA EM TRATAMENTO DE ARRITMIA VENTRICULAR. FRASCOS DE 20ML COM 2% DE CONCENTRAÇÃO.

122	141.913	10	CX	FENTANIL - CITRATO DE FENTANILA OPIÓIDE DE CURTA DURAÇÃO INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ANALGÉSICA TRANSOPERATÓRIA. CAIXA COM 25 FRASCOS DE 10ML COM CONCETRAÇÃO DE 0,0785 MG/ML DE CITRATO DE FENTANILA EQUIVALENTE À 0,05 MG/ML DE FENTANILA BASE.
123	141.914	45	CX	METADONA - ANALGÉSICO INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS. DESTINADO PARA O ALÍVIO DA DOR AGUDA E CRÔNICA. CAIXA COM MÍNIMO 10 AMPOLAS DE 1ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.
124	141.915	15	CX	MORFINA - ANALGÉSICO A BASE DE MORFINA, UTILIZADO NO CONTROLE DE DOR E PRÉ ANESTESIA VETERINÁRIA. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 AMPOLAS DE 1ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.
125	141.916	3	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - OPIÓIDE UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA ANALGESIA DE DORES CRÔNICAS, AGUDAS, DORES ORTOPÉDICAS, NEUROPÁTICAS E NA ANALGESIA MULTIMODAL. CAIXA COM MÍNIMO DE 100 AMPOLAS DE 1ML COM CONCENTRAÇÃO DE 50MG/ML.
126	138.892	45	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA ANALGÉSICO - ANALGÉSICO INDICADO PARA DORES CRÔNICAS, DORES AGUDAS, PRÉ-OPERATÓRIO, TRANS-OPERATÓRIO, PÓS-OPERATÓRIO, DORES ORTOPÉDICAS, DORES NEUROPÁTICAS E ANALGESIAS MULTIMODAIS. FRASCO CONTENDO 50ML DE SOLUÇÃO DE 500MG/ML DE DIPIRONA.
127	141.917	200	FRASCO	SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/ML – ALCALÓIDE DA VINCA INDICADO NO TRATAMENTO DE LINFOMAS, TUMOR VENÉREO TRANSMISSÍVEL, NEOPLASIAS LINFORRETICULARES, SARCOMAS E CARCINOMAS. FRASCO DE 1 ML COM CONCENTRAÇÃO DE 1MG/ML.
128	141.918	100	FRASCO	MARBOFLOXACINA ANTIBIÓTICO INJETÁVEL 10% – ANTIBIÓTICO COM AMPLO ESPECTRO E ELEVADA AÇÃO TERAPÊUTICA DE 24 HORAS. FRASCO DE 100ML COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10%.
129	141.919	20	CX	MARBOFLOXACINO 20MG - ANTIBIÓTICO A BASE DE MARBOFLOXACINA, COM AMPLO ESPECTRO E ELEVADA AÇÃO TERAPÊUTICA DE 24 HORAS, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS, SULCADOS E DE FÁCIL ADMINISTRAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 COMPRIMIDOS DE 20MG.
130	141.920	20	CX	MARBOFLOXACINO 80MG - ANTIBIÓTICO A BASE DE MARBOFLOXACINA, COM AMPLO ESPECTRO E ELEVADA AÇÃO TERAPÊUTICA DE 24 HORAS, EM COMPRIMIDOS PALATÁVEIS, SULCADOS E DE FÁCIL ADMINISTRAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 COMPRIMIDOS DE 80MG.

131	141.921	400	CX	CEFALEXINA ANTIBIÓTICO 600MG - ANTIMICROBIANO SEMISSINTÉTICO B-LACTÂMICO DE AMPLO ESPECTRO DA CLASSE DAS CEFALOSPORINAS DE PRIMEIRA GERAÇÃO, COM ATIVIDADE PRINCIPAL EM BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, BEM COMO ESTAFILOCOCOS PRODUTORES DE PENICILINASE. A CEFALEXINA É UTILIZADA PARA INFECÇÕES DE PELE, DO TRATO URINÁRIO E RESPIRATÓRIO E EM CASOS DE OTITE. CAIXA COM MÍNIMO DE 7 COMPRIMIDOS DE 600MG DE CEFALEXINA.
132	141.922	700	CX	DOXICICLINA ANTIBIÓTICO - ANTIBIÓTICO DE LARGO ESPECTRO DA CLASSE DAS TETRACICLINAS USADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR BACTÉRIAS E ALGUNS PARASITAS. ESTÁ INDICADO NO TRATAMENTO DE PNEUMONIA BACTERIANA, ERLICHIOSE, ANAPLASMOSE, FEBRE MACULOSA, E HEMOPLASMOSE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 COMPRIMIDOS DE 100MG DE DOXICICLINA.
133	140.146	80	FRASCO	ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA - ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO COM MAIOR TEMPO DE AÇÃO UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES SENSÍVEIS À PENICILINA. CONCENTRAÇÃO DE 10.000.000 UI DE PENICILINA G PROCAÍNA, 10.000.000 UI DE PENICILINA G BENZATINA E 20G DE DIHIDROESTREPTOMICINA POR 100ML DE PRODUTO. FRASCO DE 50ML.
134	138.887	350	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA ANTIBIÓTICO - ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO DA CLASSE DAS CEFALOSPORINAS DE 3ª GERAÇÃO, COM ESPECTRO DE AÇÃO MAIOR CONTRA BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, INCLUSIVE DO GÊNERO PSEUDOMONAS. FRASCO-AMPOLA PARA SOLUÇÃO COM 1G DE CEFTRIAXONA SÓDICA.
135	137.896	20	FRASCO	ENROFLOXACINO INJETÁVEL 2,5% - ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO INDICADO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES EM TRATO GENITO-URINÁRIO, DÉRMICAS, RESPIRATÓRIAS, GASTROENTERITES BACTERIANAS GRAVES, OTITES, OSTEOMIELITES, MENINGOENCEFALITES E ENDOCARDITES. FRASCOS DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%.
136	138.893	45	FRASCO	SULFADOXINA E TRIMETOPRIM ANTIBIÓTICO - QUIMIOTERÁPICO INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS E OVINOS NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, TAIS COMO: DIARREIA, MASTITE, PODODERMATITE, BRONCOPNEUMONIA, ETC., CAUSADAS POR GERMES GRAM + E GRAM -. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 20% DE SULFADOXINA E 4% DE TRIMETOPRIMA.

137	141.923	50	FRASCO	OXITETRACICLINA ANTIBIÓTICO INJETÁVEL 50ML - ANTIBIÓTICO INJETÁVEL EM FRASCO DE 50ML DE AMPLO ESPECTRO BACTERIOSTÁTICO, EFETIVO PARA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS AERÓBICAS E ANAERÓBICAS, CLAMÍDIAS, RIQUÉTSIAS, ESPIROQUETAS, MICOPLASMA E ALGUNS PROTOZOÁRIOS. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 20%.
138	139.364	30	UN	SPRAY À BASE DE OXITETRACICLINA, HIDROCORTISONA, VITAMINA A - INDICADO NO TRATAMENTO CURATIVO DA CERATOCONJUNTIVITE INFECCIOSA ('PINK EYES') DOS BOVINOS. APRESENTA AÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTI-INFLAMATÓRIA. A VITAMINA A ATUA FAVORECENDO E CONTRIBUINDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SPRAY DE 125ML COM 6,8G DE CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, 2G DE HIDROCORTISONA, 0,01G DE PALMITATO DE VITAMINA A.
139	141.924	40	UN	SPRAY À BASE DE RIFAMICINA ANTIBIÓTICO 10MG/ML - ANTIBIÓTICO DE USO TÓPICO INDICADO AO TRATAMENTO DE FERIMENTOS E FERIDAS INFECTADAS, QUEIMADURAS, FURÚNCULOS, PIODERMITES, DERMATOSSES INFECTADAS, ÚLCERAS VARICOSAS, PÓS-FLEBÍTICAS, ATEROSCLERÓTICAS E DIABÉTICAS. DERMATITES ECZEMATÓIDES, CURATIVOS DE FERIDAS PÓS-CIRÚRGICAS INFECTADAS, ADENITES PANARÍCIOS, SUPURAÇÕES DE PAREDE. SPRAY DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 10MG/ML.
140	138.907	10	UN	SPRAY À BASE DE FENITROTHION 6,63G, CLORIDRATO DE CLOREXIDINA 0,15G, ALUMÍNIO 3G- INDICADO NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MIÁSES), CAUSADAS POR LARVAS DE MOSCA COCHLIOMYIA HOMINIVORAX EM BOVINOS, OVINOS, EQUINOS E OUTRAS ESPÉCIES SUSCEPTÍVEIS, EM CANINOS PODE SER UTILIZADO COMO REPELENTE CASO APLICADO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ALCANCE AOS ANIMAIS. SPRAY DE 200ML COM CONCENTRAÇÃO DE 6,63G DE FENITROTHION, 0,15G DE CLORIDRATO DE CLOREXIDINA, 3G DE ALUMÍNIO.
141	138.902	10	UN	COLÍRIO À BASE DE TOBRAMICINA ANTIBIÓTICO - ANTIBIÓTICO DE USO OFTÁLMICO INDICADO NO TRATAMENTO A CURTO PRAZO DE INFECÇÕES GRAVES CAUSADAS POR CEPAS SENSÍVEIS DE BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS. EMBALAGEM DE 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,3% DE SULFATO DE TOBRAMICINA.
142	140.151	10	UN	COLÍRIO À BASE DE CIPROFLOXACINA E DEXAMETASONA - COLÍRIO INDICADO NO TRATAMENTO DE BLEFARITES, BLEFAROCONJUNTIVITES E CONJUNTIVITES, ENTRE OUTRAS AFECÇÕES OCULARES COM AUSÊNCIA DE ÚLCERAS. EMBALAGEM CONTENDO 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 0,35% DE CIPROFLOXACINA E 0,1% DE DEXAMETASONA.

143	138.904	50	UN	POMADA À BASE DE SULFATO DE GENTAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5G, SULFADIAZINA 5G, UREIA 5G, PALMITATO DE VITAMINA A 120.00UI - INDICADA AO TRATAMENTO DE FERIMENTOS SUPERFICIAIS DE PELE OU DE DIFÍCIL CICATRIZAÇÃO; FERIMENTOS INFECTADOS DAS REGIÕES DE ARTICULAÇÕES MUITO MÓVEIS; FERIDAS OU ESCARAS DE DECÚBITO INFECTADAS, PERDAS EPITELIAIS, LESÕES DE ESCORIAÇÕES, COCEIRAS DA PELE; ÚLCERAS INFECTADAS E PURULENTAS, FURÚNCULOS E ABSCESSOS; QUEIMADURAS E ERUPÇÕES VESICULOSAS E VARIOLIFORMES; DERMATITES E RACHADURAS DA PELE; PROTEÇÃO DAS FERIDAS CIRÚRGICAS. EMBALAGEM DE 50G.
144	138.905	40	UN	POMADA À BASE DE SULFADIAZINA DE PRATA - SULFONAMIDA DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COM ATIVIDADE ANTIFÚNGICA. TAMBÉM USADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES SÉPTICAS EM QUEIMADURAS. FÁRMACO DE ESCOLHA PARA TRATAMENTO DE OTITE MÉDIA E OTITE EXTERNA. POTE DE 400G COM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE SULFADIAZINA DE PRATA.
145	139.366	80	UN	PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO 15G, ÓLEO DE PINHO 5G, CAULIM 30G, CIALOTRINA 1G - PASTA COM AÇÃO REPELENTE E CICATRIZANTE. INDICADO NO TRATAMENTO DO UMBIGO DOS RECÊM-NASCIDOS, ECZEMAS, ÚLCERAS VARICOSAS, PRURIDOS E NOS PEQUENOS FERIMENTOS CAUSADOS POR PEQUENAS OPERAÇÕES CIRÚRGICAS, TOSQUIA, DESCORNAS, MARCAÇÕES, ARRANHADURAS, PISADURAS E CASTRAÇÃO. É INDICADO AINDA COMO REPELENTE PARA AS MOSCAS CAUSADORAS DAS MIÍASES E BERNES. POTE COM 250G.
146	138.909	4	FRASCO	MEDICAÇÃO À BASE DE ÓLEO CARBÓLICO 31,2G, FENOL 15,5G - INDICADO NO TRATAMENTO DAS MIÍASES (BICHEIRAS) - LARVAS DE COCHLIOMYIA HOMINIVORAX; COMO DESINFETANTE DE INSTALAÇÕES RURAIS, TAIS COMO: GRANJAS, AVIÁRIOS, POCILGAS, ESTÁBULOS, HARAS, COCHEIRAS, CANIS E GALPÕES, ASSEGURANDO O MAIS AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA SOBRE OS MICROORGANISMOS. FRASCO DE 50ML.
147	141.926	500	CX	MELOXICAM COMPRIMIDO 2MG- ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL À BASE DE MELOXICAM, UTILIZADO EM DORES OSTEOARTICULARES, INFLAMAÇÃO DO TRATO GENITOURINÁRIO, LESÕES TRAUMÁTICAS E PÓS CIRÚRGICO. CAIXA COM MÍNIMO DE 10 COMPRIMIDOS DE 2MG DE MELOXICAM.
148	140.152	50	FRASCO	MELOXICAM INJETÁVEL 2% - ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL À BASE DE MELOXICAM, UTILIZADO EM DORES OSTEOARTICULARES, INFLAMAÇÃO DO TRATO GENITOURINÁRIO, LESÕES TRAUMÁTICAS E PÓS CIRÚRGICO. FRASCO DE 50ML COM CONCETRAÇÃO DE 2% DE MELOXICAM.

149	141.927	10	FRASCO	MELOXICAM INJETÁVEL 0,2% - ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL À BASE DE MELOXICAM, UTILIZADO EM DORES OSTEOARTICULARES, INFLAMAÇÃO DO TRATO GENITOURINÁRIO, LESÕES TRAUMÁTICAS E PÓS CIRÚRGICO. FRASCO DE 20ML COM CONCETRAÇÃO DE 0,2% DE MELOXICAM.
150	138.888	300	COMP.	PREDNISOLONA ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL - GLICOCORTICOIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E IMUNOSSUPRESSOR. A PREDNISOLONA PODE SER INDICADA NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS IMUNOMEDIADAS, COMO MIOSITES, POLIARTRITES, MENINGITES E LÚPUS ERITEMATOSO, E AINDA NO TRATAMENTO DE OTITE EXTERNA, EDEMA ESPINHAL VASOGÊNICO, LÚPUS, DOENÇA OBSTRUTIVA PULMONAR CRÔNICA. CARTELA COM MÍNIMO DE 10 COMPRIMIDOS DE 10MG DE PREDNISOLONA.
151	138.889	350	COMP.	DEXAMETASONA ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL – INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIALÉRGICO E ANTIRREUMÁTICO NAS AFECÇÕES COMO: DERMATITES INESPECÍFICAS, TENDINITES, ARTRITES, REUMATISMOS ARTICULARES E MUSCULARES, GONITES, PARESIA POSTERIOR E COMPLICAÇÕES INFLAMATÓRIAS DECORRENTES DE AFECÇÕES TRAUMÁTICAS. CARTELAS COM MÍNIMO DE 20 COMPRIMIDOS COM 0,5MG DE DEXAMETASONA.
152	139.878	25	FRASCO	DEXAMETASONA ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL INJETÁVEL – INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIALÉRGICO E ANTIRREUMÁTICO NAS AFECÇÕES COMO: DERMATITES INESPECÍFICAS, TENDINITES, ARTRITES, REUMATISMOS ARTICULARES E MUSCULARES, GONITES, PARESIA POSTERIOR E COMPLICAÇÕES INFLAMATÓRIAS DECORRENTES DE AFECÇÕES TRAUMÁTICAS. FRASCO DE 50ML COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5% DE DEXAMETASONA.
153	141.928	50	CX	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG - CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG UTILIZADO POR VIA ORAL PARA ADSORVER MEDICAÇÕES E TOXINAS PARA PREVENIR OU REDUZIR SUA ABSORÇÃO SISTÊMICA, FAVORECENDO SUA EXCREÇÃO. CAIXA COM MÍNIMO DE 20 COMPRIMIDOS DE 250MG DE CARVÃO ATIVADO
154	141.929	25	CX	SUCRALFATO – PROTETOR DE MUCOSA INDICADO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS GÁSTRICAS, DUODENAIAS E GASTRITE CRÔNICA. CAIXA COM 20 FLACONETES DE 2G/10ML.
155	139.358	80	FRASCO	ONDANSETRONA ANTIEMÉTICO - É UM MEDICAMENTO ANTIEMÉTICO USADO NO CONTROLE DE ÊMESES (AGUADA OU CRÔNICA) E NÁUSEAS, DECORRENTES OU NÃO DE QUIMIOTERAPIA. FRASCO DE 10ML COM CONCENTRAÇÃO DE 1%.

156	138.903	30	FRASCO	METOCLOPRAMIDA ANTIEMÉTICO E PROCINÉTICO - A METOCLOPRAMIDA É UM ANTIEMÉTICO ANTAGONISTA DA DOPAMINA E ESTIMULA A MOTILIDADE MUSCULAR LISA DO TRATO SUPERIOR SEM ESTIMULAR AS SECREÇÕES GÁSTRICA, BILIAR E PANCREÁTICA. SEU MECANISMO DE AÇÃO É DESCONHECIDO, PARECENDO SENSIBILIZAR OS TECIDOS PARA A ATIVIDADE DA 2-ACETILCOLINA. SOLUÇÃO PARA USO ORAL EM FRASCO DE 20ML COM CONCENTRAÇÃO DE 5MG/ML.
157	138.916	20	FRASCO	SIMETICONA ANTIFLATULENTO - INDICADA PARA O ALÍVIO DO EXCESSO DE GASES NO APARELHO GASTRINTESTINAL, METEORISMO, ERUCTAÇÃO, FLATULÊNCIA E BORBORIGMOS. FRASCO COM 15ML COM CONCENTRAÇÃO DE 75MG/ML.
158	141.930	200	FRASCO	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML – ANTIÁCIDO INIBIDOR DE BOMBA DE PRÓTONS, REDUZ A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ESTOMACAL, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS GÁSTRICAS E DUODENAIIS E NO SUPORTE GÁSTRICO DE TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS. FRASCO 40MG DE OMEPRAZOL SÓDICO ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 10ML DE DILUENTE.
159	141.931	50	CX	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – ANTIÁCIDO INIBIDOR DE BOMBA DE PRÓTONS, REDUZ A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ESTOMACAL, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS GÁSTRICAS E DUODENAIIS E NO SUPORTE GÁSTRICO DE TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS. CAIXA COM MÍNIMO DE 14 CÁPSULAS DE 10MG DE OMEPRAZOL.
160	141.932	150	CX	MEDICAÇÃO À BASE DE CIPROEPTADINA E COBAMAMIDA - ASSOCIA A AÇÃO ANABOLIZANTE-PROTEICA DA COBAMAMIDA AO EFEITO ESTIMULANTE DO APETITE DA CIPROEPTADINA, TEM EFEITO ANTI-HISTAMÍNICO E ESTIMLADOR DE APETITE. CAIXA COM MÍNIMO DE 16 COMPRIMIDOS DE 4MG DE COBAMAMIDA E 1MG DE CIPROEPTADINA.
161	138.917	15	FRASCO	MEDICAÇÃO À BASE DE SILIMARINA - MEDICAÇÃO INDICADA AO TRATAMENTO ADJUVANTE DE DOENÇAS HEPÁTICAS OU REAÇÕES HEPATOTÓXICAS E SITUAÇÕES DE SOBRECARGA HEPÁTICA. SUSPENSÃO DE 64 MG/5 ML.
162	138.918	15	FRASCO	MEDICAÇÃO À BASE DE LACTULONA – MEDICAÇÃO INDICADA NO TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO INTESTINAL E ENCEFALOPATIA HEPÁTICA. SOLUÇÃO DE 667MG/ML FRASCO CONTENDO 120ML.
163	138.897	30	UN	SUPLEMENTO VITAMÍNICO À BASE DE VITAMINA A 275UI E VITAMINA D3 110UI - SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMÍNICO DE USO ORAL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. PODE SER ADMINISTRADO EM CASOS DE CARÊNCIAS DE VITAMINAS A E D3, EM CÃES E GATOS ADULTOS OU FILHOTES. A SUPLEMENTAÇÃO MELHORA O PROGNÓSTICO EM CASOS DE DOENÇAS VIRAIS. SOLUÇÃO ORAL DE 20ML.

164	138.896	50	UN	<p>SUPLEMENTO À BASE DE ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ARGININA, AROMA DE LEITE, BHA, BHT, BUTIRATO DE SÓDIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, GLICERINA DE SOJA, GLICINA, GLUCOSE DE MILHO, GLUTAMINA, GOMA GUAR, HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNOS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (CCT 2949), LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA PROPILGALATO, VITAMINA B12 E VITAMINA B6 - SUPLEMENTO ALIMENTAR SIMBIÓTICO COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO DO TRATO INTESTINAL. REGULARIZAÇÃO DA FLORA INTESTINAL E PROLIFERAÇÃO DE CÉLULAS INTESTINAIS SADIAS. SOLUÇÃO PASTOSA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15G.</p>
165	138.895	25	FRASCO	<p>SUPLEMENTO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; NICOTINAMIDA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; FRUTOSE; CLORIDRATO DE L-ARGININA; ACETIL METIONINA; ASPARTATO DE POTÁSSIO; ASPARTATO DE MAGNÉSIO; SELENITO DE SÓDIO; VITAMINA B12 - INDICADO NOS CASOS DE ESGOTAMENTO FÍSICO POR EXCESSO DE EXERCÍCIOS, EM QUADROS DE INTOXICAÇÕES, ANOREXIA, INAPETÊNCIAS, CONVALESCENÇAS, ANEMIAS, ESTRESSE E COMO COADJUVANTE NO RESTABELECIMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. DEVIDO À PRESENÇA DO SELÊNIO, POTÁSSIO, VITAMINA B1 E PANTOTENATO DE CÁLCIO, AGINDO TAMBÉM COMO REPARADOR MUSCULAR, SENDO UM IMPORTANTE AUXILIAR NO TRATAMENTO DE MIOSITES, MIOGLOBINÚRIA PARALÍTICA E OUTRAS MIOPATIAS. FRASCO DE 100ML ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 10ML DE VITAMINA B12.</p>

166	141.933	20	CX	MEDICAÇÃO À BASE DE CITIDINA MONOFOSFATO 2,5MG, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5MG, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1MG - DESTINADO AO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS NEURAIS PERIFÉRICOS: FRATURAS ÓSSEAS, SÍNDROMES VERTEBRAIS (PROBLEMAS DE COLUNA), ENTORSES (LESÃO TRAUMÁTICA DE UMA ARTICULAÇÃO), SECCIONAMENTO POR FRAGMENTO ÓSSEO (NERVO PERIFÉRICO CORTADO PELO OSSO), LESÃO POR OBJETO PERFUROCORTANTE (OBJETO QUE PERFURA E CORTA AO MESMO TEMPO), LESÕES POR VIBRAÇÃO (USO DE MÁQUINAS - LER/DORT, DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO) E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NEURAIS (ISTO É, NO NERVO PERIFÉRICO) OU EM ESTRUTURAS CONTÍGUAS (QUE ESTÁ MUITO PRÓXIMA, ADJACENTE). UTILIZADO PRINCIPALMENTE DURANTE O TRATAMENTO PARA CINOMOSE EM FASE NEUROLÓGICA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 20 CÁPSULAS DE 2,5MG DE CITIDINA MONOSFOSFATO, 1,5MG DE CITIDINA TRIFOSFATO E 1MG DE HIDROXOCOBALAMINA.
167	138.894	200	AMPOLA	VITAMINA C 500MG (ÁCIDO ASCÓRBICO) - VITAMINA ESSENCIAL PARA A FORMAÇÃO, CRESCIMENTO E REPARO DE OSSOS, PELE E TECIDO CONJUNTIVO. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.
168	139.923	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 5,1 A 10KG - COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.
169	139.924	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 10,1 A 20KG - COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.
170	139.925	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 20,1 A 40KG - COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.
171	139.926	50	COMP.	SAROLANER COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PARA CÃES DE 40,1 A 60KG - COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS ALTAMENTE PALATÁVEIS COM AÇÃO ANTI-PULGAS, ANTICARRAPATICIDAS E ANTI-SARNAS PARA ADMINISTRAÇÃO EM CÃES E FILHOTES DE ACORDO COM O PESO CORPÓREO.
172	141.934	100	CX	NITENPIRAM - MEDICAÇÃO UTILIZADA NO CONTROLE DE PULGAS E MIÍASES. CAIXA COM MÍNIMO DE 3 COMPRIMIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE 57MG DE NITENPIRAM.



173	139.348	10	FRASCO	IVERMECTINA ANTIPARASITÁRIO - INDICADO PARA A ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITAS GASTRINTESTINAIS, PULMONARES E BERNES QUE ACOMETEM BOVINOS, CANINOS E FELINOS. AUXILIA NO CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS. SOLUÇÃO DE 1% DE IVERMECTINA. FRASCO 1L.
174	138.891	50	FRASCO	DORAMECTINA ANTIPARASITÁRIO – ANTIPARASITÁRIO INDICADO PARA TRATAMENTO PARA SARNAS E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS. SARNA DEMODÉCICA GENERALIZADA, SPIROCERCA LUPI, DEMODEX CATI, NOTOEDRIS CATI. SOLUÇÃO DE 1% DE DORAMECTINA. FRASCO 50ML.
175	138.899	50	FRASCO	AMITRAZ ANTIPARASITÁRIO - INSETICIDA E ACARICIDA DO GRUPO DAS FORMAMIDINAS MUITO UTILIZADO COMO ACARICIDA E CARRAPATICIDA PARA CONTROLE AMBIENTAL. FRASCO DE 40ML CONTENDO 12,5 DE AMITRAZ.
176	141.935	2	PCT	FIPRONIL 80G/KG PACOTE DE 1KG - ECTOPARASITICIDA PARA DILUIÇÃO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE INFESTAÇÕES AMBIENTAL E TÓPICA POR PULGAS E CARRAPATOS. CONCENTRAÇÃO DE 800G/KG OU 80%.
177	139.869	50	UN	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML – COM AÇÃO ANTIOXIDANTE, CICATRIZANTE, HIDRATANTE, PROTETOR E REGENERADOR CELULAR. EMBALAGEM CONTENDO 200ML
178	141.936	2	CX	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - TEM FUNÇÃO ELETROLÍTICA E NUTRACÊUTICA. CAIXA COM 200 UNIDADES DE AMPOLAS DE 10ML.
179	141.940	1	CX	GLICOSE 50% - UTILIZADO COMO DIURÉTICO, NO EDEMA CEREBRAL, CHOQUE E COLAPSO CIRCULATÓRIO, SUPLEMENTO ENERGÉTICO NOS ESTADOS INFECCIOSOS E DESIDRATAÇÕES, HEPATOPROTETOR NAS INTOXICAÇÕES ENDÓGENAS E NAS HEPATOSSES DE ORDEM INFECCIOSA OU TÓXICA, NAS FORMAS AGUDAS OU CRÔNICAS. A GLICOSE TAMBÉM ATUA SOBRE O PARÊNQUIMA HEPÁTICO PROMOVENDO A PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS, QUE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMO DESINTOXICANTE DO FÍGADO. CAIXA COM 200 AMPOLAS CONTENDO 10ML.
180	141.941	50	CX	ÁCIDO TRANEXÂMICO - MEDICAMENTO ANTIFIBRINOLÍTICO HEMOSTÁTICO USADO PARA CONTROLAR E PREVENIR SANGRAMENTOS CAUSADOS POR CIRURGIAS, DOENÇAS OU REUMATISMOS. CAIXA COM MÍNIMO DE 5 AMPOLAS DE 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 50MG/ML DO MEDICAMENTO.

181	141.942	1	CX	CLORETO DE SÓDIO 20% – UTILIZADO PARA DILUIÇÃO EM SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PARA A FORMAÇÃO DE SOLUÇÃO SALINA HIPERTÔNICA, UTILIZADA NA DIMINUIÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA. CAIXA COM 200 AMPOLAS DE 10ML.
182	141.943	20	CX	FERRIPOLIMALTOSE ENDOVENOSO INJETÁVEL – MEDICAMENTO UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE ANEMIAS FERROPÊNICAS GRAVES E DISTURBIOS DE ABSORÇÃO INTESTINAL. AMPOLAS 5ML COM CONCENTRAÇÃO DE 100MG/5ML. CAIXA COM 5 AMPOLAS
183	141.944	50	UN	MANITOL – INDICADO NA PROMOÇÃO DA DIURESE, NA FALÊNCIA RENAL AGUDA DURANTE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES, ALÉM DA REDUÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA E OCULAR E TRATAMENTO DO EDEMA CEREBRAL EM SITUAÇÕES PÓS-TRAUMÁTICAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE 250ML COM CONCENTRAÇÃO DE 20%.
184	138.913	2.000	UN	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - INDICADO NA REIDRATAÇÃO E RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO, QUANDO HÁ PERDA DE LÍQUIDOS E DE ÍONS CLORETO, SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO. PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ACIDOSE METABÓLICA. EMBALAGEM DE 500ML.
185	138.914	1.500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO UTILIZADA PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE LENTES DE CONTATO, LIMPEZA DE QUEIMADURAS E FERIMENTOS, LAVAGEM NASAL E HIDRATAÇÃO DA PELE E REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 500ML SISTEMA FECHADO.
186	141.945	100	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - SOLUÇÃO UTILIZADA PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE LENTES DE CONTATO, LIMPEZA DE QUEIMADURAS E FERIMENTOS, LAVAGEM NASAL E HIDRATAÇÃO DA PELE E REIDRATAÇÃO. KIT COM 10 UNIDADES DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM EMBALAGEM ESTÉRIL DE 100ML SISTEMA FECHADO.
187	141.946	100	CX	VACINA MÚLTIPLA PARA CÃES V11 - VACINA MÚLTIPLA PARA CÃES PROMOVENDO IMUNIZAÇÃO CONTRA CINMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, PARAINFLUENZA, HEPATITE INFECCIOSA, ADENOVIROSE E DIFERENTES SOROVARES DE LEPTOSPIRA. CAIXA CONTENDO MÍNIMO DE 10 DOSES.
188	141.947	30	CX	VACINA MÚLTIPLA PARA GATOS V5 - VACINA MÚLTIPLA PARA GATOS PROMOVENDO IMUNIZAÇÃO CONTRA PANLEUCOPENIA, CALICIVIROSE, RINOTRAQUEÍTE, CLAMIDIOSE E LEUCEMIA FELINA. CAIXA CONTENDO MÍNIMO DE 10 DOSES.
189	141.948	15	KIT	TESTE CINMOSE - TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DA CINMOSE CANINA. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 10 TESTES.

190	140.155	8	KIT	TESTE PARVOVIROSE - TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DA PARVOVIROSE CANINA. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 10 TESTES.
191	140.156	10	KIT	TESTE GIARDIA - TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE GIARDIA. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 10 TESTES.
192	139.399	40	UN	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA CONTENDO 5L – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DILUIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA CONTENDO 5L COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 12%.
193	138.947	50	UN	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM COM 1L.
194	138.919	40	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE CLOREXIDINA - EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CONCENTRAÇÃO DE 2% DE CLOREXIDINA. EMBALAGEM COM 1L.
195	138.920	40	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE ÁGUA OXIGENADA - EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 3% DA ÁGUA OXIGENADA. EMBALAGEM COM 1L.
196	138.921	12	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 1% DO IODO ATIVO. EMBALAGEM COM 1L.
197	141.949	20	PCT	ATADURA DE CREPOM 20 X 180CM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTE COM 12 UNIDADES
198	139.879	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 6CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS
199	139.880	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 8CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS
200	139.881	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 20CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS
201	139.882	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 25CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS
202	139.883	20	UN	MALHA TUBULAR EM 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL 30CMX25M - MALHA TUBULAR UTILIZADA PARA CURATIVOS E TALAS
203	139.884	80	UN	BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE EM LÁTEX 5CMX4,5M - BANDAGEM UTILIZADA EM CURATIVOS E TALAS
204	139.885	80	UN	BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE EM LÁTEX 7,5CMX4,5M - BANDAGEM UTILIZADA EM CURATIVOS E TALAS
205	139.886	80	UN	BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE EM LÁTEX 10CMX4,5M - BANDAGEM UTILIZADA EM CURATIVOS E TALAS
206	141.954	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 30X8CM.

207	141.955	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 53X8CM.
208	141.956	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 63X9CM.
209	141.957	20	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO EM EVA SEM VELCRO 86X10CM.
210	141.958	25	PCT	ATADURA 100% DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M, EXTRA MACIO DE FÁCIL APLICAÇÃO. PACOTE COM 12 ROLOS.
211	141.959	20	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EXTRA ABSORVENTE E MACIO, 100% ALGODÃO, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS.
212	138.940	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 1 (PP)
213	138.941	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 2 (P)
214	138.942	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 3 (M)
215	138.943	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 4 (G)
216	138.944	10	UN	FOCINHEIRA AJUSTÁVEL SIMPLES EM POLIPROPILENO PLÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 5 (GG)
217	139.871	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 1
218	139.872	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 2
219	139.873	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 3
220	139.874	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 4
221	141.960	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 5
222	139.875	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 6
223	141.961	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 7
224	139.876	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 8
225	141.962	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 9
226	139.877	15	UN	COLAR ELIZABETANO – COLAR ELIZABETANO SIMPLES EM PLÁSTICO COM FECHAMENTO DUPLO EM ENCAIXE N 10

227	138.956	15	UN	COLCHÃO TÉRMICO GRANDE VETERINÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM NYLON AZUL COM CAPA DE PVC 220V. UTILIZADO PARA A TERMORREGULAÇÃO DE ANIMAIS HIPOTÉRMICOS E ANIMAIS ANESTESIADOS.
228	138.955	80	UN	COLCHONETES IMPERMEÁVEIS - 100 CM X 50 CM - COLCHONETE COM UTILIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE CÃES E GATOS
229	140.162	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 1 PARA CÃES E GATOS DE 5 À 6KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 48X32X31
230	140.163	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 2 PARA CÃES E GATOS DE ATÉ 8KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 55X36X35
231	140.164	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 3 PARA CÃES E GATOS DE 10-12KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 61X40X38.
232	140.165	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 4 PARA CÃES E GATOS DE ATÉ 18KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 71X51X50, COM RODINHAS.
233	140.166	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 5 PARA CÃES E GATOS DE 25-30KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 81X61X60, COM RODINHAS.
234	140.167	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 6 PARA CÃES E GATOS DE 38-40KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 92X64X66, COM RODINHAS.
235	140.168	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL N 7 PARA CÃES E GATOS DE ATÉ 50KG EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO COM PORTA DE METAL COM DIMENSÃO DE 102X72X76, COM RODINHAS.
236	138.931	40	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES.
237	138.949	30	UN	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTE ECOLÓGICO 7L.
238	142.176	5	UN	CERCADO PARA CÃES TIPO CANIL MODULAR, COM O MÍNIMO DE 6 MÓDULOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA MÓDULO: DIMENSÕES UNITÁRIAS DO MÓDULO: 68CM (LARGURA) X 3CM (PROFUNDIDADE) X 65CM (ALTURA), PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 10% CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO CONTRATANTE. ESTRUTURA: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS. FECHAMENTO LATERAL E SUPERIOR: MALHA METÁLICA TIPO GRANDE SOLDADA COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE VÃOS. PORTÃO DE ACESSO: COM TRINCO DE SEGURANÇA E DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ABERTURA PARA DENTRO OU PARA FORA CONFORME ESPECIFICADO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO: PINTURA EPÓXI, GALVANIZAÇÃO A FOGO OU AÇO INOXIDÁVEL.

239	142.225	4	UN	GAIOLA PARA CÃES - GAOILA PARA RESGATE DE CÃES DE GRANDE PORTE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM PORTA FRONTAL E FECHAMENTO SEGURO PARA EVITAR FUGAS E BANDEJA HIGIÊNICA REMOVÍVEL, COM DIMENSÕES DE 79X60X76 CM.
240	142.226	6	UN	PUÇA GRANDE - PUÇA PARA CAPTURA DE CÃES E ANIMAIS SILVESTRES DE 2,8M, DIMENSÕES DE 3CMX58CMX86CM COM ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E MALHA DE 35MM.
241	142.227	3	UN	ARMADILHA GATOEIRA - ARMADILHA GATOEIRA GRANDE DESMONTÁVEL PARA CAPTURA DE GATOS FERAIS E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, COM ESTRUTURA EM MALHA DE AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE E SISTEMA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATIVADO POR PLACA DE PRESSÃO, DIMENSÕES DE 80X28X33CM
242	142.177	2	UN	SECADOR PARA CLÍNICA VETERINÁRIA COM PEDESTAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: POTÊNCIA: 2,6KW. LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO: 50CM/28CM/70CM. PESO: 7KG. TEMPERATURA MÍNIMA: 35°C. MATERIAL: AÇO E POLIPROPILENO. NÍVEL DE RUÍDO: 71DB. COMPRIMENTO DO CABO: 2M. QUANTIDADES DE VELOCIDADE: 1. QUANTIDADES DE NÍVEIS DE TEMPERATURA: 3.
243	141.963	100	KIT	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES EM CELULOSE DE ALTA ABSORÇÃO COM GEL ABSORVENTE E BARREIRAS LATERAIS. ÁREA TOTAL 90CMX60CM. ÁREA DE ABSORÇÃO: 81CMX51CM. KIT CONTENDO MÍNIMO DE 20 UNIDADES.
244	141.964	1	KIT	TATUADOR ALICATE EM ALUMÍNIO ACOMPANHADO DE JOGOS DE NÚMEROS DE 0 À 9 MEDINDO 10MM CADA NÚMERO. TATUADOR DE FÁCIL ENCAIXE E POSSUINDO TRAVA, COM ESPAÇO PARA 4 NÚMEROS.
245	141.965	20	UN	TINTA EM PASTA PARA TATUADOR DE ANIMAIS EM BISNAGA DE 60GR. TINTA DE COR PRETA.
246	141.966	500	UN	RAÇÃO ÚMIDA - PATÊ RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 82%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 8%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 3%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 3%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 2%, CÁLCIO ENTRE 0,15 A 0,5%, FÓSFORO ENTRE 0,13% A 0,4%. UNIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 280G.
247	141.967	2000	SACO	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS SEM CORANTE ARTIFICIAL. COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 10%, PROTEÍNA BRUTA COM NO MÍNIMO 22%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 8%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4%, CÁLCIO ENTRE 1 A 1,8%, FÓSFORO MÍNIMO 0,7. ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3649 KCAL/KG. SACO CONTENDO NO MÍNIMO 25KG.

248	141.968	1000	SACO	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES SEM CORANTE ARTIFICIAL. COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 9%, PROTEÍNA BRUTA COM NO MÍNIMO 28%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 16%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 9,5%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 3,5%, CÁLCIO ENTRE 0,8% A 2%, FÓSFORO MÍNIMO 0,8%, POSSUINDO TAMBÉM EM SUA COMPOSIÇÃO ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, SÓDIO, POTÁSSIO, MANANOLIGOSSACARÍDEOS, DHA, VITAMINA E, SELÊNIO DENTRE OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3650 KCAL/KG. SACO CONTENDO NO MÍNIMO 25KG.
249	141.969	1000	SACO	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS SEM CORANTE ARTIFICIAL. COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 10%, PROTEÍNA BRUTA COM NO MÍNIMO 30%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 12%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 6 A 9%, MATÉRIA FIBROSA ENTRE 2% A 4%, CÁLCIO ENTRE 0,5% A 2%, FÓSFORO ENTRE 0,5% E 0,7%, ÔMEGA 6 MÍNIMOS 1,8%. ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3919 A 4100 KCAL/KG. SACO CONTENDO NO MÍNIMO 25KG.

As obrigações da(s) Contratada(s) e da Contratante encontram-se previstas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR), no Edital de Licitação e, posteriormente, na Ata de Registro de Preços que formalizará os compromissos assumidos.

A presente contratação encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21, arts.6º, incs. X, XLI, XLV e XLVI que trata:

**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços

comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

(...)

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Nesse sentido, a modalidade escolhida é o **Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preços**, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item, em conformidade com os dispositivos legais citados.

A Contratada deverá fornecer rações e medicamentos de qualidade comprovada, adequados ao consumo e uso por caninos, com prazos de validade de no mínimo 2 (dois) anos ou, quando não disponível, o prazo máximo estabelecido pelo fabricante, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Os produtos deverão ser acondicionados de forma adequada, garantindo integridade e qualidade até o momento

da utilização. A entrega deverá ser realizada no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento (OF), observando-se ainda a necessidade de adaptabilidade para atender demandas emergenciais.

Sendo assim, os documentos exigidos do licitante:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento de bens com características semelhantes às do objeto;
- b) Declaração de pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto;
- c) Registro dos medicamentos veterinários junto ao SIPEAGRO/MAPA, e, quando aplicável, autorizações da ANVISA e de órgãos sanitários estaduais ou municipais, sob pena de inabilitação (art. 62 da Lei nº 14.133/2021).

A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados, podendo requisitar cópias de contratos, aditivos ou documentos comprobatórios adicionais.

Para medicamentos e rações, a exigência deverá observar a regulamentação específica do MAPA (Lei nº 6.198/1974 e IN nº 34/2018). Empresas que atuem exclusivamente na comercialização de produtos industrializados, sem prestação de serviços veterinários, não estão obrigadas ao registro no CRMV, conforme Resoluções CFMV nº 592/1992 e nº 1.275/2019.

Será admitido, em casos específicos:

- Apresentação de documento complementar emitido por órgão competente, que comprove a prorrogação do prazo de validade;
- Protocolo de solicitação do documento, no caso de empresa recém-constituída, devendo o documento definitivo ser apresentado ao gestor do contrato quando solicitado;

- Documento comprobatório de isenção, expedido por autoridade sanitária competente;
- Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, sendo ambas as nomenclaturas aceitas, a depender da legislação local.

A ausência injustificada da documentação implicará inabilitação da licitante. Nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, estabelece-se a seguinte Matriz de Responsabilidades:

- **Gestor do Contrato:** responsável pela execução contratual e fiscalização administrativa;
- **Fiscal Técnico:** responsável pela fiscalização técnica do objeto, com especial atenção à conformidade sanitária e de qualidade dos medicamentos e rações;
- **Fiscal Administrativo:** responsável pela verificação de prazos, quantidades e documentação;
- **Autoridade Superior (Secretário Municipal de Administração e Finanças):** responsável pela homologação, aprovação e eventual aplicação de sanções.

O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento (OF), observadas as necessidades da unidade requisitante, por intermédio do Departamento de Compras. A entrega deverá obedecer aos descritivos, exigências e parâmetros estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência (TR), no edital e na Ata de Registro de Preços.

Os itens fornecidos deverão ser novos, originais, lacrados, devidamente acondicionados em suas embalagens originais e dentro do prazo de validade de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou aquele definido pelo fabricante como prazo máximo, conforme o caso. Considerando a natureza dos materiais, que demandam logística de média e alta complexidade, os custos de entrega até os locais designados pela Contratante estarão incluídos na obrigação da Contratada (conforme TR).

A Contratada deverá comprovar, sempre que solicitada, a conformidade dos produtos com a legislação brasileira pertinente, especialmente as normas relativas à produção, comercialização e transporte de alimentos e medicamentos de uso veterinário, bem como o atendimento às Normas de Segurança e Saúde no Trabalho na execução dos serviços de entrega.

Os itens de consumo não poderão apresentar deteriorações, adulterações, avarias, falsificações ou qualquer outra desconformidade que os torne impróprios ao uso. Deverão ser produtos de primeira qualidade, acondicionados em embalagens apropriadas e entregues em perfeitas condições de transporte, carga, descarga e armazenamento, em conformidade com o art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990):

**Art. 18.** Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

§ 2º Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar os critérios de valor, urgência e excepcionalidade sempre que comunicada(s) pela Contratante, assegurando plena conformidade com as especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (TR). As características técnicas exigidas deverão ser rigorosamente atendidas, admitindo-se soluções superiores, desde que comprovadamente vantajosas e que mantenham o padrão conceitual, de desempenho e de funcionalidade estabelecido. Nesse caso, a licitante deverá, obrigatoriamente, comprovar a superioridade da solução ofertada, sob pena de desclassificação.

Constatada qualquer deterioração, avaria ou desconformidade, o item fornecido deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, às expensas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

O fornecimento contínuo de rações e medicamentos deverá atender às propriedades nutricionais e terapêuticas específicas para o porte e as condições de saúde dos cães e gatos assistidos pelo Centro de Proteção Animal, de modo a garantir o seu bem-estar, saúde e vitalidade.

A contratação deverá prever flexibilidade nos quantitativos a serem fornecidos, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, em função da variação no número de animais atendidos pela Administração.

Ademais, recomenda-se a inclusão de cláusulas contratuais que assegurem a realização de treinamentos e atualizações técnicas voltados ao corpo técnico das unidades

demandantes, especialmente quanto ao uso correto e seguro dos medicamentos veterinários fornecidos.

O objetivo é garantir o atendimento integral e pontual da demanda apresentada, com fornecimento regular e contínuo, preservando-se os padrões exigidos de qualidade, segurança e legalidade em toda a cadeia de fornecimento, em benefício direto dos animais sob responsabilidade do Município.

### 3.2. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A **Contratada** deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução contratual, em conformidade com o **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece, entre outros, o princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**:

**Art. 5º.** Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

Como critério mínimo de sustentabilidade, será exigido que, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos produtos adquiridos possuam embalagens recicláveis ou biodegradáveis, ou que a empresa demonstre possuir política interna de logística reversa,

em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010).

A exigência decorre da obrigação constitucional do Poder Público de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, CF/88), bem como da diretriz de que licitações sustentáveis devem considerar critérios ambientais, sociais e econômicos, com vistas ao desenvolvimento da sociedade em sentido amplo e à preservação ambiental.

Espera-se, assim, que os produtos sejam fornecidos por empresas que adotem práticas de responsabilidade socioambiental e promovam o desenvolvimento sustentável. Serão priorizados produtos que possuam selos ou certificações ambientais (“selos verdes”), que atestem a redução do impacto ambiental em sua produção, distribuição e descarte. Recomenda-se, ainda, que a Contratada estimule a economia circular, privilegiando o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Embora não se prevejam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, registra-se que os materiais deverão ser adquiridos de empresas devidamente licenciadas para a comercialização.

Por fim, a(s) Contratada(s) será(ão) responsável(eis) pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução da entrega, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

#### **4. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

##### **4.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram realizadas pesquisas de contratações semelhantes de empresas para o fornecimento de **materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações para cães e gatos, adultos e filhotes**, já concretizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Ressalta-se, entretanto, que se trata de contratação comum, amplamente praticada em todas as esferas públicas.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, especialmente o **art. 5º, inciso III**, que admite o uso de dados de pesquisas publicadas em mídia especializada, tabelas de referência oficiais ou sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, desde que atualizados e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital.

“**Art. 5º.** A pesquisa de preços para fins de determinação de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observado os índices de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos

no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Considerando que o objeto da presente contratação consiste em bens e insumos comuns, não se constatou a necessidade de audiência pública para coleta de contribuições adicionais, uma vez que não há singularidade ou complexidade técnica que justifique tal medida.

A despesa decorrente da presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, em dotação própria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os quantitativos estimados que norteiam este estudo resultam de pesquisa de mercado devidamente conduzida, assegurando a participação do maior número possível de licitantes, promovendo ampla competitividade e observando o que dispõe a legislação vigente e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).

#### **4.2.DAS SOLUÇÕES**

Trata-se da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações para cães e gatos, adultos e filhotes, a fim de suprir as demandas dos serviços mantidos e desenvolvidos pela Superintendência

Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO.

A aquisição está especificada no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar, cabendo ao fiscal de contrato, durante a execução, detalhar e acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas.

Com vistas à prospecção de alternativas e à análise das possibilidades de atendimento da demanda municipal, foram identificadas três soluções:

### **1. Solução 1 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)**

Realização de Pregão Eletrônico, modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021), utilizando-se a sistemática do Registro de Preços, que possibilita contratações futuras, conforme necessidade, por até 12 (doze) meses. Tal solução garante ampla competitividade, economicidade, transparência e segurança jurídica, estando alinhada às boas práticas da Administração Pública e à jurisprudência do TCU.

### **2. Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços (carona)**

Adesão a atas instituídas por outros órgãos, conforme regulamentação do Decreto Federal nº 7.892/2013, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.488/2018. Todavia, as limitações atualmente vigentes restringem cada órgão aderente a contratar apenas até 50% do quantitativo registrado, e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do total registrado na ata. Essa limitação compromete o atendimento integral da demanda municipal, além de gerar dependência de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor originalmente registrado, reduzindo a autonomia da Administração.

### **3. Solução 3 – Terceirização da Gestão de Compras**

Contratação de empresa terceirizada para gerir aquisições e a logística de fornecimento de rações e medicamentos veterinários. Embora possa simplificar a gestão

operacional, essa solução apresenta alto risco de perda de controle da qualidade e eventual descumprimento dos padrões exigidos pela Administração, podendo prejudicar a entrega e a efetividade dos serviços públicos.

Após análise das alternativas, conclui-se que a Solução 1 (Pregão Eletrônico com SRP) é a mais adequada, por assegurar vantajosidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, atendendo plenamente às necessidades do Município.

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.419.610,07 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscientos e dez reais e sete centavos), para um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Anexo II – Estimativa de Custos.

## 5. DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

### 5.1. DESCRIÇÃO

A solução a ser adotada consiste na contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, medicamentos veterinários e ração animal para cães e gatos, adultos e filhotes, de modo a suprir as demandas dos serviços mantidos e desenvolvidos pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO.

Conforme a exposição dos requisitos, a descrição da solução se concretiza no **Registro de Preços**, para eventual aquisição, com a entrega parcelada dos itens, em observância ao disposto no art. 31 do Código de Defesa do Consumidor:

**Art. 31** do Código de Defesa do Consumidor:

“A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os

riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

O prazo de validade depende de diversos fatores intrínsecos e extrínsecos ao produto, dentre eles: a formulação dos ingredientes, as condições higiênico-sanitárias ao longo do processo produtivo, as condições de armazenamento, os métodos de processamento e o tipo de embalagem utilizada.

Além disso, quatro parâmetros influenciam diretamente a vida útil dos produtos: o microbiológico, o físico-químico, o bioquímico e o sensorial.

Quanto às garantias, o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor estabelece os prazos decadenciais para reclamações em caso de vícios aparentes ou de fácil constatação, bem como a regra para vícios ocultos, complementado pelo art. 50, que dispõe sobre a garantia contratual, e pelo art. 74, que prevê sanções penais em caso de descumprimento.

#### **Art. 26.**

O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstat a decadência:

I - a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e

serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II - (Vetado).

III - a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

O Código de Defesa do Consumidor dispõe ainda:

Da Proteção Contratual

Art. 50.

A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

Das Infrações Penais

Art. 74.

Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Portanto a solução visa, suprir as demandas de itens de consumo, para atender a oferta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no município de Morrinhos/GO, em observância aos Critérios de Sustentabilidade, esclarecidos no **item 3.2.** deste estudo. Bem como em observância ao **item 3. 1.**

Mediante as possíveis resoluções foi tido como vantajoso ao município a **solução 1**, do **item 4.2**, deste estudo.

## 5.2. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A **Solução 1** revela-se a mais vantajosa, pelos seguintes fundamentos:

a) Trata-se de processo para aquisição de **itens de consumo**, caracterizados como aqueles que normalmente perdem sua identidade física e/ou possuem utilização limitada a até dois anos.

b) Será suprida a necessidade da **Superintendência Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO**, os quais atualmente mantêm demanda contínua para utilização dos itens.

c) Diante da necessidade de aquisição de materiais de consumo, medicamentos veterinários e ração animal para cães e gatos, adultos e filhotes, buscou-se a **centralização da contratação** de itens de mesma natureza. Tal procedimento mostra-se vantajoso e eficiente, pois gera economicidade, reduz tempo e trabalho, permite ganho de escala em virtude do volume e torna a contratação mais atrativa para o mercado, despertando maior interesse dos fornecedores/licitantes.

d) A contratação, obtida por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, proporcionará maior economicidade à Administração Pública, assegurando a continuidade regular do fornecimento.

e) A Administração se reserva o direito de adquirir apenas a quantidade necessária, de forma parcelada, não se obrigando à aquisição integral de todos os itens licitados, o que reforça a economicidade.

f) A licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores que assumem o compromisso de entregar os bens durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (até 12 meses), nas condições estipuladas, para contratações eventuais e futuras.

g) Tal procedimento importa em vantagem significativa, pois reduz o número de licitações: por meio de uma única licitação, a Administração poderá realizar sucessivas aquisições, dentro do prazo de validade da ata e dos quantitativos máximos licitados.

h) São considerados itens de consumo aqueles que atendam, pelo menos, a um dos seguintes critérios:

- **Fragilidade:** material cuja estrutura esteja sujeita a modificação, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e perda de identidade;
- **Perecibilidade:** material sujeito a deterioração ou perda de características normais de uso;
- **Incorporabilidade:** quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo ao principal;
- **Transformabilidade:** quando adquirido para fim de transformação.

Assim, considerando as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação, por meio de **Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por**

**item**, configura-se como a solução mais adequada, técnica e economicamente vantajosa para o Município de Morrinhos/GO.

### 5.3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição do material para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, Medicamentos Veterinários e Ração Animal para Cães e Gatos, adultos e filhotes, destina-se a suprir a demanda dos serviços mantidos e desenvolvidos pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO, mediante o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

As vantagens da contratação compreendem:

- Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ressalvados os casos especificados em lei, as obras, compras e alienações serão contratadas mediante processo licitatório;
- O processo licitatório assegura aos concorrentes igualdade de condições, em observância ao princípio da isonomia;
- A aquisição mostra-se viável pela modalidade Pregão Eletrônico, revelando-se ainda mais vantajosa quando conjugada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo critério de menor preço por item;
- Os itens deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, conforme dispõe a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou aquele definido pelo fabricante, caso superior, devendo constar na embalagem ou em documento emitido pelo fabricante, quando excepcionalmente não houver informação na embalagem. Ressalva-se o disposto no item 2.1 deste estudo;

- As quantidades estabelecidas, conforme justificado no item 2.1 deste Estudo Técnico Preliminar, mostram-se suficientes para atender à demanda da Superintendência Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal e do Centro de Acolhimento Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO, pelo período de 12 (doze) meses, tomando-se como parâmetro básico os quantitativos estimados em conformidade com o histórico de consumo registrado.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A análise da presente contratação, de natureza eventual e futura, a ser realizada por meio de procedimento licitatório, deve observar a **exequibilidade e o aproveitamento das condições do mercado local**, em atenção ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade e visando à ampliação da competitividade, evitando-se a concentração de mercado.

Considerando a natureza do objeto, composto por **itens divisíveis** (materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações), o **parcelamento** mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando perda de escala e permitindo o melhor aproveitamento do mercado, com ampliação da disputa entre os licitantes.

A medida encontra respaldo no art. 40, § 2º, da **Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de licitação por itens ou lotes, desde que:

- I – o objeto seja econômica e tecnicamente divisível;
- II – não haja comprometimento da integridade do objeto da contratação;
- III – a divisão não resulte em elevação desproporcional dos preços, de forma a garantir a ampla competitividade entre os interessados.

Diante disso, o parcelamento da contratação revela-se o método mais eficiente, **com a realização de uma única licitação**, na qual cada parcela será adjudicada por item, facultando-se a contratação de diferentes empresas do ramo pertinente. Tal solução assegura **maior competitividade, obtenção do melhor preço e redução de**

**custos unitários**, em consonância com os princípios da vantajosidade e da economicidade que norteiam as contratações públicas.

## 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, objetiva-se assegurar a aquisição de materiais de consumo, medicamentos veterinários e rações destinadas a cães e gatos, adultos e filhotes, a fim de suprir de forma contínua e adequada as demandas dos serviços mantidos e desenvolvidos pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO.

Pretende-se, com isso, alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia da saúde e bem-estar animal**, por meio do fornecimento de insumos adequados, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- **Apoio à política municipal de castração em massa e posse responsável**, reduzindo a superpopulação de animais em situação de abandono;
- **Prevenção de zoonoses e proteção da saúde pública**, evitando a propagação de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos;
- **Continuidade dos serviços públicos essenciais**, assegurando que o Centro de Proteção Animal e o Centro de Acolhimento Animal mantenham-se em pleno funcionamento, sem interrupções;
- **Atendimento eficiente e econômico** às demandas administrativas, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os resultados pretendidos extrapolam a mera aquisição de bens, consolidando-se como instrumento de efetivação da política pública municipal de proteção e bem-estar animal, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal e a legislação infraconstitucional correlata.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente solução, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** que guardem relação de afinidade, complementaridade ou dependência direta com o objeto desta contratação.

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos Estudos Técnicos Preliminares realizados, verifica-se que a contratação da solução apresentada se mostra tecnicamente exequível, estrategicamente adequada e juridicamente fundamentada, revelando-se medida imprescindível para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, do correspondente Termo de Referência e da legislação aplicável.

## 10. ANÁLISE DE RISCOS

Objetivando a mitigação de riscos e a adequada aplicação dos recursos públicos, certifica-se que a presente contratação considerou, de forma criteriosa, a quantidade necessária de bens para atender às demandas dos serviços mantidos e desenvolvidos pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente, por meio do Centro de Proteção Animal e do Centro de Acolhimento Animal, administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos/GO.

O Mapa de Riscos, constante do Anexo I, foi elaborado em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando previsibilidade, controle e transparência no processo de contratação, de modo a resguardar a eficiência e a economicidade da Administração Pública.

Morrinhos-GO, 05 de janeiro de 2026

**Elaborado por:**

**EMILY CABRAL PENA SERAFIM**

=Assessora III=

**LAURA BERNARDINO FERNANDES GIROLDO**

=Superintendente Municipal de Meio Ambiente=

**Aprovado por:**

**MARCELO MANOEL VENTURINI**

=Secretário de Administração=

**ANEXO I**

**MAPA DE RISCOS**

**Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.**

1. Dados do Processo:	
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, medicamentos veterinários, rações para cães e gatos e equipamentos permanentes necessários ao funcionamento do Centro de Proteção Animal, vinculado à Superintendência Municipal de Meio Ambiente.
<b>Nº do Processo:</b>	<b>2025027949</b>

2. Fase de Análise:	
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	

3. Riscos:	
<b>Risco 01:</b>	Empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto. Planejamento deficiente.
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> Prejuízo ao atendimento da demanda dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidas pela Superintendencia Municipal de Meio Ambiente	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão solicitante.	<b>Responsável:</b> Departamento de Compras e Licitações.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Instauração de Processo de penalização. Abertura de novo procedimento licitatório.	<b>Responsável:</b> Gestor de execução do Contrato e setor de Contratos; e Solicitante.
<b>Risco 02:</b>	Elaboração do Termo de Referência inadequado
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

<b>Impacto:</b> <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Danos:</b> Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	<b>Responsável:</b> Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento em Compras e Licitações. Equipe de Gestão e Fiscalização da execução Contratual; Responsável pela demanda e Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Capacitação e treinamento dos fiscais e gestores.	<b>Responsável:</b> Equipe de Gestão e Fiscalização (por iniciativa própria e comprometimento).
<b>Risco 03:</b> Indisponibilidade financeira	
<b>Probabilidade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b> <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
<b>Danos:</b> A não contratação do objeto licitado.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Planejamento financeiro para Contratações.	<b>Responsável:</b> Secretaria de Finanças; Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.

<p><b>Ação(ões) de Contingência:</b> Recessão contratual e reinício do processo licitatório</p>	<p><b>Responsável:</b> Equipe de Gestão e fiscalização Contratual.</p>
<p><b>Risco 04:</b></p>	<p>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</p>
<p><b>Probabilidade:</b>    <input checked="" type="checkbox"/>Baixa                      <input type="checkbox"/> Média                      <input type="checkbox"/> Alta</p>	
<p><b>Impacto:</b>            <input type="checkbox"/>Baixo                      <input type="checkbox"/> Médio                      <input checked="" type="checkbox"/> Alto</p>	
<p><b>Danos:</b> Prejuízo ao atendimento das necessidades dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços e Oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.</p>	
<p><b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.</p>	<p><b>Responsável:</b> Secretaria de Administração; Equipe de Gestão e fiscalização Contratual</p>
<p><b>Ação(ões) de Contingência:</b> Recessão contratual e reinício do processo licitatório.</p>	<p><b>Responsável:</b> Comissão de Licitação; e Secretaria de Administração.</p>

#### 4- Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

**EMILY CABRAL PENA SERAFIM**  
 =Assessora III=

**LAURA BERNARDINO FERNANDES GIROLDO**  
=Superintendente Municipal de Meio Ambiente=

**Aprovado por:**

**MARCELO MANOEL VENTURINI**

=Secretário de Administração=